



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

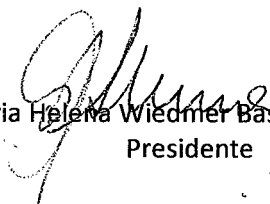
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2019 – SERMALI.

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às quinze horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Recursos Materiais e licitações desta Prefeitura, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral, designada através do Decreto nº 3.677 de 23 de janeiro de 2020, composta pelos senhores, **MARIA HELENA WIEDMER BASTOS E BUDANT, VANIZE HALLUCH, ADELAIR FÁTIMA DE SOUZA, CLAUDIO OSMAR FARIAS, ELAINE MATEUS DA ROCHA E PEDRO CARLOS PADILHA**, para sob a presidência do primeiro, procederem à análise e julgamento dos documentos de habilitação referente ao Chamamento Público nº 003/2020 – SERMALI, que tem por objeto **“Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) para a realização de exames diagnósticos constantes da Tabela Unificada do SIGTAP/MS (Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos do Ministério da Saúde), nos consultórios particulares, laboratórios, clínicas/hospitais, nos estabelecimentos públicos ou filantrópicos, conforme definição da Secretaria Municipal da Saúde para atendimento de toda rede assistencial municipal de saúde de São José dos Pinhais”**. A Comissão de Licitações para Compras e Serviços em Geral iniciou a sessão, com a consulta junto ao sítio eletrônico do TCU (Tribunal de Contas da União) e TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná), para verificar possível impedimento das empresas interessadas, em licitar junto a administração pública, não contactando-se impedimentos. Após foram analisados os documentos apresentados, conforme item 5.0 do Edital, resultando na seguinte situação:


Ficam DEFERIDOS os pedidos de credenciamento:

	PESSOA JURÍDICA	Lote (s)	PROTOCOLO
01	ULTRADIAGNOSE DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA	05	3014540692
02	INOVE INSTITUTO NOVA ENDOSCOPIA	02	4717699237

Considerando que o presente Chamamento Público é por tempo indeterminado e caso haja interesse de credenciamento por parte da empresa teve seu pedido INDEFERIDO, a mesma poderá apresentar a documentação que validou seu INDEFERIMENTO, enquanto o mesmo permanecer em aberto. A presidente deu por encerrada a sessão e comunica que esta ATA será divulgada através do portal desta Prefeitura www.sjp.pr.gov.br e seu extrato através da imprensa oficial deste Município. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ATA, que vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral.



Maria Helena Wiedmer Bastos e Budant
Presidente


Adelair Fátima de Souza
Membro


Elaine Mateus da Rocha
Membro


Claudio Osmar Farias
Membro


Pedro Carlos Padilha
Membro


Vanize Halluch
Membro